



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 393		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 13/12/24 <i>[Assinatura]</i> Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Tiago Almeida/Republicanos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa que a USF Rio do Salto, possa ser contemplada com bens que contribuirão com as atividades exercidas no dia-a-dia. A instituição possui como prioridade aparelhos de informática, aspirador portátil e vidros para separar as atendentes da recepção. Um ambiente com materiais e equipamentos adequados, suficientes e em perfeito funcionamento, são importantes para otimizar o trabalho e melhorar o atendimento, trazendo maior qualidade ao serviço prestado e ao servidor, que conseqüentemente também irá transparecer aos pacientes.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte para aquisição de equipamentos para a USF Rio do Salto	
Valor Total	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	476		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.543.000,00	Quatorze milhões quinhentos e quarenta e três mil reais.	
<i>[Assinatura]</i> <b>Tiago Almeida</b> Vereador/Republicanos		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 12 de dezembro de 2024.	

